

## MOÇÃO DE APLAUSOS

DISPÕE SOBRE MOÇÃO DE APLAUSOS  
AO SENHOR LUCAS MEDINA

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o inciso XIV do art. 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa, requeiro à mesa diretora, com anuência do soberano plenário que proceda ao devido registro nos anais desse legislativo e encaminhe **MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR LUCAS MEDINA**.

### JUSTIFICATIVA

**LUCAS MEDINA** realiza incansavelmente trabalho social e evangelístico direcionado a jovens, através do Grupo **FORÇA JOVEM UJNIVERSAL – FJU**, aonde dezenas de vidas tem sido alcançadas com apoio espiritual e psicológico, além de fazer chegar a palavra de Deus aqueles que mais necessitam.

O Grupo Força Jovem Universal - FJU foi criado em 1977 em uma iniciativa da Igreja Universal que hoje está presente no Brasil e em mais de 100 países. São diversos projetos direcionados ao público jovem envolvendo: a conscientização e prevenção às drogas e ao suicídio, a prática de atividades esportivas, cursos e workshops, atividades culturais e de lazer, como teatro, cinema, música, dança e passeios turísticos.

Apresentamos essa **MOÇÃO DE APLAUSOS** vem como forma de agradecimento pelos serviços prestados à sociedade cuiabana, em especial aos mais jovens.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de julho de 2024.

**Eduardo Magalhães (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador**

